



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00573 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F8C4A8F75071E335143E04A93FD4696

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, ATO DE PUBLICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
- PORTARIAS Nº 162 À 187/2018 E DECRETO Nº 039/2018.
- 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 057, 058, 059 E 060/2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação de show artístico musical do cantor Amado Basylio, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2018.

Contratado (a): **LUCIÉLIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 18.147.622/0001-02, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, nº 115, Bairro Centro, CEP: 44.190-000, representada pela Sra Luciélia dos Santos Damasceno Gonçalves, portadora da cédula de identidade nº 09626135-84 SSP/BA, inscrita no CPF nº 826.294.125-04.

Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 18 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2018, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação de show artístico musical do cantor Amado Basylio, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: LUCIÉLIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 18.147.622/0001-02, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, nº 115, Bairro Centro, CEP: 44.190-000, representada pela Sra Luciélia dos Santos Damasceno Gonçalves, portadora da cédula de identidade nº 09626135-84 SSP/BA, inscrita no CPF nº 826.294.125-04.

VALOR GLOBAL DE R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 18 de Junho 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da COPEL

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AB01A55FCE537CC65D288AF00C4D8EE

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: **LUCIÉLIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 18.147.622/0001-02, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, nº 115, Bairro Centro, CEP: 44.190-000, representada pela Sra Luciélia dos Santos Damasceno Gonçalves, portadora da cédula de identidade nº 09626135-84 SSP/BA, inscrita no CPF nº 826.294.125-04.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, detentora de contrato de exclusividade de representação de show artístico musical do cantor Amado Basylio, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, com a apresentação de show a ser realizado no dia 05 de julho de 2018.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 18 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Contratante

LUCIÉLIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES - ME
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de seu presidente e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº lei 8.666/93, ante a Tomada de Preços nº 003/2018. **ADJUDICA** o objeto da licitação – Contratação de empresa para a execução de Revitalização do Balneário Porto de Santa Cruz no município de Candido Sales/BA – Contrato de Repasse nº 838418/2016. Tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.726.941/0001-19, com o valor de R\$ 246.298,84 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Cândido Sales, 28 de Junho de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente CPL

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5830FF25137F03752562504B60AABFFC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**– OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Revitalização do Balneário Porto de Santa Cruz no município de Candido Sales/BA – Contrato de Repasse nº 838418/2016. Tendo como vencedora a **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.726.941/0001-19, com o valor de R\$ R\$ 246.298,84 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, **HOMOLOGA** o processo de Tomada de Preços nº 003/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa.

Gabinete da Prefeita, 28 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5830FF25137F03752562504B60AABFFC

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 08.726.941/0001-19, estabelecida na Rua Flores Dantas, 474, Bairro Nova Conquista, Cândido Sales/BA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Saraiva de Moraes, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 390.520.365-00, portador da Cédula de Identidade nº 0320060047, expedida pelo SSP/BA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Revitalização do Balneário Porto de Santa Cruz no município de Cândido Sales/BA – Contrato de Repasse nº 838418/2016.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 246.298,84 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 28 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Marcos Saraiva de Moraes
CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 162/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Wanderley Penha de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1558/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **WANDERLEY PENHA DE ALMEIDA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Pedreiro, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0B2873FEEACBB023D14678BDFD42821

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 163/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Marcos Ferreira Penha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1559/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS FERREIRA PENHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 164/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Isac Alves Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1557/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ISAC ALVES SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

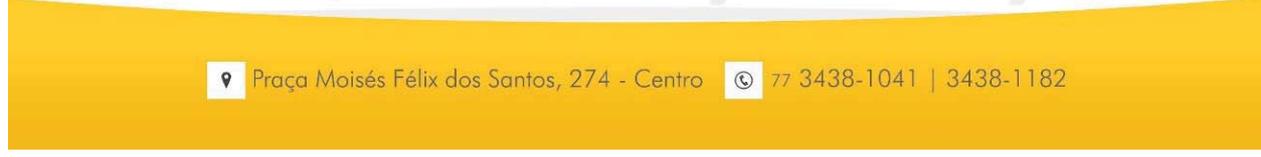
Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias a Srt^a. Rúbia Jeane Riberiro Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1572/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **RÚBIA JEANE RIBEIRO NUNES** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Telefonista, mas vem exercendo a função de Agente Administrativo no setor de Recursos Humanos, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 166/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Lucenilde da Rocha Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1570/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **LUCENILDE DA ROCHA NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2010 - 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 167/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Adileusa Rocha Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1566/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ADILEUSA ROCHA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Primavera, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 168/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Juliana Ferraz Souto Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1575/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **JULIANA FERRAZ SOUTO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 169/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Maria Pinto de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1568/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA PINTO DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Usina, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 170/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Sandra Santos Dias da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1569/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **SANDRA SANTOS DIAS DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 171/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Roberta Rocha Viana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1567/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ROBERTA ROCHA VIANA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde do Central I, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 172/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Thais Nascimento Lacerda e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1583/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **THAIS NASCIMENTO LACERDA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 173/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Avani Oliveira Costa Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1581/018.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 174/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Marilene Pereira Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1584/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARILENE PEREIRA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 175/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Adiléia Araújo da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1565/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ADILÉIA ARAÚJO DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem, no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 176/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Rute Lopes Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1586/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **RUTE LOPES PONTES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Patologia, no Setor de Endemias, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 177/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Luciana Ferraz Porto e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1585/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **LUCIANA FERRAZ PORTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Administrativo no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhaes, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 178/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Veruska Peçanha Acioly Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1563/018.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **VERUSKA PEÇANHA ACIOLY CARVALHO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Psicóloga no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 179/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Leidlene Oliveira da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1587/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **LEIDLENE OLIVEIRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Disciplina, mas vem exercendo a função de Gerente da Vigilância Epidemiológica na Secretária de Saúde, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 180/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Nilma Cardoso Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1562/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **NILMA CARDOSO OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 181/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Jouanna Mourena Santos Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1582/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Enfermeira do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 182/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Aginaldo Lacerda Pereira Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1561/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **AGNALDO LACERDA PEREIRA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 183/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Ailton Ramiro de Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1564/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **AILTON RAMIRO DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 184/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. João Batista Pereira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1560/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 185/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Thiago Tibiriça Flores de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1580/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **THIAGO TIBIRIÇA FLORES DE SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Fiscal de Obras, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 186/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Ximena Alejandra Navarro Hinojosa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1593/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médica Plantonista do Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 187/018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Ximena Alejandra Navarro Hinojosa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1592/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Médica da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/07/2018 à 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 039/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o adiamento da Feira - Livre da sede do município do dia 02/07/2018 para o dia 03/07/2018”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras e próxima segunda-feira 02/07/2018 é feriado estadual onde e comemorado a Independência da Bahia;

CONSIDERANDO o espírito de patriotismo e torcida pela Seleção Brasileira de Futebol onde a mesma foi classificada para as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018, tendo jogo no dia 02/07/2018 às 11:00 h.

DECRETA:

Art.1º Fica adiada a feira-livre da sede do Município de Cândido Sales do dia 02/07/2018 (segunda-feira) para o dia 03/07/2018 (terça-feira).

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 28 de Junho de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 057/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 057/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **R\$ 211.623,54 (duzentos onze mil, seiscientos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

BRUNO XAVIER FONSECA

GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 058/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 058/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **R\$ 337.928,26** (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

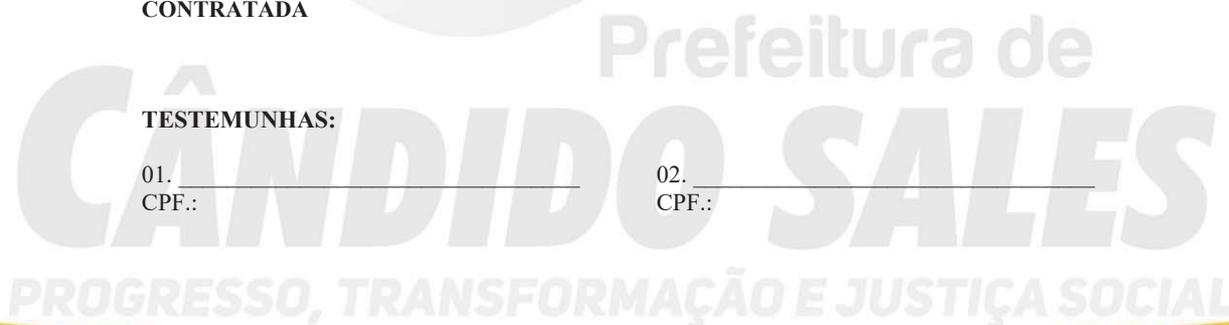
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 Contratante

JORGE NETO DE OLIVEIRA
 Mattos Medicamentos Oliveira Comércio de Medicamentos LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 CPF.: _____

02. _____
 CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 059/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 059/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 1.046.881,88 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

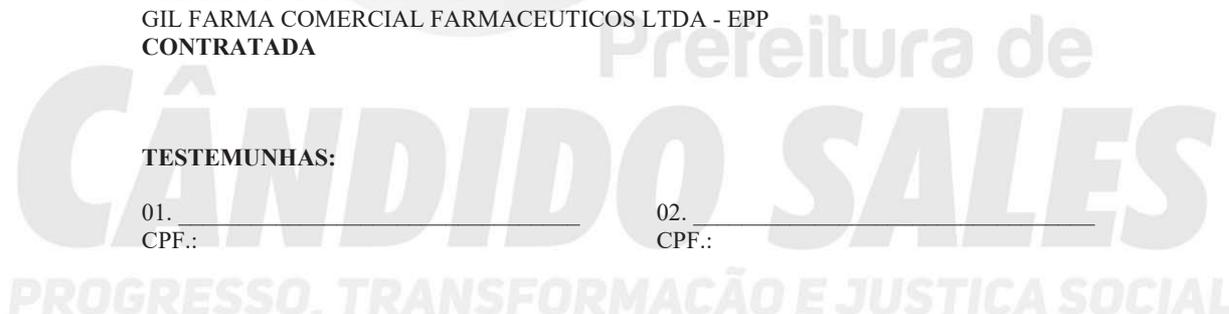
GILMAR MOTA RODRIGUES

GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 060/2018 Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para atender o hospital municipal e demais unidade vinculadas à secretaria municipal de saúde de Cândido Sales. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 060/2018, prorrogado até o dia 22.07.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de **RS 170.061,56 (cento e setenta mil, sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Maio de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Doane Vargos Ferreira Souza

DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____